



Ilustríssimo Senhor
Aquiles Pires

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

057/2022

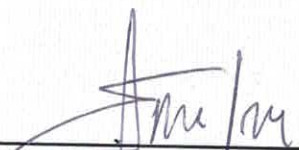
PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de providência ao Executivo Municipal:

Solicita a visita de uma Assistente Social na Rua Claudionor Custódio Nunes – número 243 – Vila Progresso.

O pedido se justifica para atender à solicitação da moradora da localidade, onde a mesma reside com mais 04 crianças, encontrando-se em situação de extrema pobreza, necessitando da doação de cesta básica.

Santana do Livramento, 18 de Fevereiro de 2022.



Enrique Civeira – NENECO
VEREADOR – PDT

Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 – Compete privativamente ao Prefeito:

XIV – prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 – Importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV – o cumprimento das leis e das decisões judiciais.